



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 413/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre convocação de servidor público para atuar com extensão de carga horária.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 8º, §§3º e 4º da Lei Municipal nº 680 de 15 de março de 2011.

Resolve:

Art. 1º Convocar o (a) Servidor (a) **PEDRO LORENCINI**, matrícula nº **000465-01**, ocupante do Cargo **Assistente em Serviço Público**, na Especialidade **Motorista I**, vinculado hierarquicamente a **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para atuar no período de **03/12/2018 a 31/12/2020** com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do respectivo cargo, nos moldes estabelecidos no Art. 8º, §§3º e 4º da Lei Municipal nº 680/2011 e conforme processo administrativo nº 20892/2018.

Art. 2º Considerando o artigo 1º do Decreto nº 5855 de 10 de dezembro de 2018, no mês de janeiro de 2019 especificamente, o (a) servidor (a) não fará jus ao recebimento do acréscimo de que trata o artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Ao término do período supracitado, esta portaria ficará automaticamente extinta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de dezembro de 2018.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 17 de dezembro de 2018.

Fabricio Petri
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Anchieta em 17 / 12 / 18

Leonardo Simões dos Reis
Gerente Operacional de Recursos Humanos